



Em **19/06/02**  
Assessoria de Plenário

24 06 02

*Chico Floresta*

**GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA**

Fone: 348-8042 - 8044 - 8045 - 8046 - FAX: 348-8043

E-mail: [dep.chico.floresta@cl.df.gov.br](mailto:dep.chico.floresta@cl.df.gov.br)

Endereço da Assessoria de Plenário

**PROJETO DE LEI Nº**

**PL 3072 /2002**

**(Autor: Deputado CHICO FLORESTA)**

*Cria o Programa de Incentivo à Instrução e Educação Escoteira – Projeto Escotismo Escola e dá outras providências.*

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL Decreta:**

**Art. 1º** Fica criado o Programa de Incentivo à Instrução e Educação Escoteira – Projeto Escotismo Escola – a ser implantado nos estabelecimentos de ensino público de níveis fundamental e médio do Distrito Federal.

**Art. 2º** O Programa de que trata esta Lei tem por objetivo estimular a divulgação, nas escolas, da filosofia de vida que fundamenta o escotismo, bem como instruir e educar os alunos com base nessa filosofia.

**Parágrafo único.** Poderão ser criados, a critério do corpo docente, grupos de escoteiros organizados por regimento próprio, que determinará adoção do lema e do distintivo do escotismo.

**Art. 3º** Para a implementação do Programa, a direção dos estabelecimentos de ensino poderá articular-se com a União dos Escoteiros do Brasil e Clube de Desbravadores ou com outras entidades dedicadas ao escotismo e declaradas de utilidade pública.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de cento e vinte dias a contar da data da sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** Revogam-se as disposições em contrário.

**JUSTIFICAÇÃO**

Com o presente Projeto de Lei pretendemos incentivar a difusão dos ensinamentos do escotismo no Brasil. Em outros países o escotismo é adotado com meio de preencher o tempo das crianças, adolescentes e até mesmo dos adultos, com atividades que exercitem o

*Chico Floresta*

PL 3072/02  
CÂMARA LEGISLATIVA



Câmara Legislativa  
do Distrito Federal

**GABINETE DO DEPUTADO CHICO FLORESTA**

Fone: 348-8042 – 8044 – 8045 – 8046 – FAX:348-8043

E-mail: [dep.chico.floresta@cl.df.gov.br](mailto:dep.chico.floresta@cl.df.gov.br)

físico, a mente, e aumentem os conhecimentos relativos a natureza, com noções inclusive de prestação de socorro e de sobrevivência.

Ressaltamos, que as atividades escoteiras podem encaminhar os jovens para atividades sadias, que os tirem do meio de drogas e demais vícios, sem contar que é ensinado o amor aos símbolos da nação, estimulando o patriotismo.

Assim sendo, conclamo os Ilustres Pares, para que aprovem o presente Projeto de Lei, entendendo que a aprovação do mesmo trará benefícios inestimáveis para toda a sociedade.

Sala das Sessões,

  
**CHICO FLORESTA**  
Deputado Distrital PT/DF

